



CAÇADORA DE MONSTROS

ORGANIZADO POR
J.C WILLIAMS

EDITAR

1. OBJETIVO:

O presente edital tem a finalidade de dar espaço e apresentar novos, ou já conhecidos, autores nacionais trazendo histórias inéditas aos leitores.

2. SINOPSE:

A detetive criminal Edith Morrison já trabalhou em muitos casos que tiraram seu sono. Ela se deparou com todo tipo de crueldade, o que a fez concluir que os piores monstros são as pessoas. Por isso, com o tempo se especializou em caçar esses monstros e garantir que nunca vissem a luz do sol de novo.

3. PÚBLICO-ALVO:

Leitores acima de 16 anos que gostem de thriller psicológico e suspense.

4. SOBRE A ANTOLOGIA:

4.1. A antologia “Caçadora de Monstros” será promovida e editada unicamente pela Tribus Editorial, CNPJ: 39.635.514/0001-59, e organizada por J.C. Willians.

4.2. As disposições gráficas, formato do livro ou qualquer outro tópico pertinente serão decididos pela Tribus Editorial e pela organizadora da antologia.

4.3. A participação na antologia é limitada a autores maiores de 16 anos e residentes em solo nacional, não sendo aceitos de outros países.

4.4. Caso o autor selecionado seja menor de 18 anos, os pais ou responsável legal será seu representante na assinatura do contrato.

4.5. O conto deverá ser inédito ou livre de qualquer contrato ou direito de uso. Não poderão conter referências, nomes, personagens ou trechos protegidos por lei.

4.6. A antologia terá o número máximo de 30 (trinta) contos. Serão selecionados até 25 autores, sendo as demais vagas destinadas ao organizador e convidados da Tribus Editorial.

5. INSCRIÇÕES:

5.1. As inscrições para a antologia estarão abertas do dia 12 de julho de 2021 até às 23h59 no dia 15 de agosto de 2021, podendo esta data ser postergada ou não.

5.2. Para se inscrever, envie seu conto para o e-mail **antologias@tribuseditorial.com.br** com o assunto **INSCRIÇÃO ANTOLOGIA CAÇADORA DE MONSTROS**.

No corpo do e-mail, acrescentar os seguintes dados:

1. Nome completo;
2. Pseudônimo para publicação;
3. Data de nascimento;
4. E-mail para contato;
5. Título do conto;
6. Quantidade de caracteres com espaço.
7. Quantidade de exemplares escolhida.

5.3. Cada autor poderá se inscrever com até 3 contos.

5.4. Não serão aceitos contos que:

- a. Não estejam de acordo com os gêneros THRILLER PSICOLÓGICO, SUSPENSE.
- b. Não atendam à proposta ou a classificação (+16) do livro;
- c. Conttenham cenas de gore ou descrição de sexo explícito;
- d. Sejam esboços de ideias, resumos para os contos ou contos incompletos;
- e. Sejam fanfics de livros, séries, filmes ou qualquer outra mídia;
- f. Conttenham conteúdo pejorativo, discriminatório, que faça apologia ao uso de drogas ilícitas, ao crime ou qualquer outro ato de repúdio social;
- g. Incitem o preconceito, ódio e conteúdo exclusivamente eróticos.

5.5. Cada conto deverá ter até 10.000 (DEZ MIL) caracteres com espaço. Caso o autor ultrapasse a quantidade de caracteres e seu conto seja selecionado

para compor a antologia, ficará o mesmo responsável por pagar uma taxa de R\$30,00 (trinta reais) para cada 1.000 (hum mil) caracteres que ultrapassar. Mesmo assim, o máximo aceito será de 15.000 (QUINZE MIL) caracteres com espaço.

5.6. Em caso de fraude ou plágio comprovado do conto, o mesmo será rejeitado e o autor será excluído da edição e não poderá mais participar de nenhuma outra antologia promovida pela Tribus Editorial. Também será vetado o envio de originais e publicações para a editora, dando a recusa por justa causa.

6. ENVIO E ANÁLISE:

6.1. Todos os contos devem ser enviados pelo e-mail informado no item 5.2 deste edital. O arquivo deve estar em A4, fonte 12, justificado, espaçamento de 1,5 e em documento WORD (extensões .doc ou .docx).

6.2. Não será aceita solicitação para mudança no conteúdo do conto, ele deverá ser enviado em seu formato final para análise.

6.3. Serão descartados os contos que não atenderem a proposta da antologia.

6.4. A narrativa pode ser em primeira ou terceira pessoa.

6.5. Serão aceitos contos assinados por até dois autores, mas só um deles será o representante dos direitos autorais e não haverá exemplares ou brindes extras.

6.6. Os contos serão analisados pelo organizador em conjunto com a Tribus Editorial, respeitando os critérios de avaliação. Os critérios são:

- a. Originalidade;
- b. Criatividade;
- c. Enredo;
- d. Desenvolvimento da trama;
- e. Ortografia e gramática.

6.7. Ao se inscrever para a antologia, e ser selecionado, o autor autoriza automaticamente a utilização de seu nome e imagem para promover a antologia nas redes sociais e demais meios de divulgação.

7. DIREITOS AUTORAIS E INVESTIMENTOS:

7.1. Para auxiliar nos custos de impressão, o autor que tiver seu conto aprovado, compromete-se a pagar, de acordo com sua escolha:

- a. COTA 01 - R\$60,00 (SESSENTA REAIS). O autor terá direito à 1 exemplar da antologia.
- b. COTA 02 - R\$160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS). O autor terá direito à 3 exemplares da antologia.
- c. COTA 03 - R\$230,00 (DUZENTOS E TRINTA REAIS). O autor terá direito à 5 exemplares da antologia.
- d. COTA 04 - R\$330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS). O autor terá direito à 10 exemplares da antologia.

7.2. O valor do frete dos livros está incluso na cota de participação.

7.3. A editora produzirá no mínimo 100 exemplares da antologia, aumentando a tiragem de acordo com o número de contos selecionados. Também ficará responsável por marketing impulsionado, divulgação para parceiros, custos fiscais, brindes, reimpressões, produção do projeto e armazenagem.

7.4. O valor de venda do livro pela editora está estimado em R\$39,90 (TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). Este valor poderá sofrer alteração, dependendo do número de contos selecionados.

7.5. Além dos exemplares, como forma de pagamento dos direitos autorais, 25% das vendas da antologia, em qualquer formato, será dividido entre os selecionados. O cálculo de direitos autorais será feito a cada 6 (SEIS) meses. O restante do valor será utilizado para pagamento de taxas da venda dos livros e novas reimpressões.

7.6. O pagamento da cota de participação poderá ser feito por depósito ou transferência em conta, boleto ou cartão de crédito, neste último podendo ser parcelado.

7.7. O autor terá 10 (DEZ) dias após o recebimento do e-mail de aprovação para efetuar o pagamento, podendo o conto ser retirado da antologia caso isso não aconteça.

7.8. Caso o autor queira exemplares extras, estes sairão ao preço estimado de R\$18,00 (DEZOITO REAIS) cada. Este valor não inclui o frete dos livros.

8. INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

8.1. A personagem principal dos contos será a detetive Edith Morrison trabalhando em um de seus casos;

8.2. O responsável pela caçada da detetiva não precisa ser um assassino ou serial killer, estejam livre para explorar outros tipos de acontecimentos;

8.3. O direito autoral do conto é integralmente do autor. A Tribus Editorial possuirá direitos exclusivos de uso por 18 (DEZOITO) meses, podendo prorrogar por igual período.

8.4. A participação só será efetivada quando o contrato for assinado e o pagamento realizado.

8.5. O autor deve analisar cuidadosamente a preparação de texto e revisões que o conto sofrer pelos profissionais contratados pela editora.

8.6. Não sendo atingido uma quantidade de 15 (QUINZE) contos selecionados, fica a critério da editora dar prosseguimento, ou não, à publicação da antologia.

8.7. Ao enviar o conto para análise, o autor deixa ciente de que concorda com todos os itens presentes neste edital.



TRIBUS

E D I T O R I A L

O clã perfeito para sua leitura.
A tribo ideal para suas histórias.